

Município de Pedro Leopoldo - Concurso Público n.º 001/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições altera a cláusula 2.3 do Edital n.º 001/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Os programas das provas constam do anexo II deste Edital”, bem como o anexo II que passa a vigorar com a seguinte redação: “Anexo II: Conteúdos Programáticos”. Pedro Leopoldo, 01 de julho de 2010. Marcelo Jerônimo Gonçalves – Prefeito Municipal.